



**CONTRATO CVM Nº 017/2016
TERMO ADITIVO Nº 01**

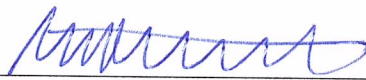
TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, QUE ENTRE SI FAZEM A CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS E A CAPGEMINI BRASIL S.A.

A **CVM - Comissão de Valores Mobiliários**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Economia, com sede na Rua Sete de Setembro, 111 - 28º andar - Centro - Rio de Janeiro (CEP: 20.050-901), inscrita no CNPJ sob o n.º 29.507.878/0001-08, neste ato representada pelo seu Presidente, **Sr. Marcelo Santos Barbosa**, inscrito no CPF n.º 021.751.457-00, portador da Carteira de Identidade n.º 47056092 DETRAN-RJ, doravante denominada **CVM**, e **CAPGEMINI BRASIL S.A.**, estabelecida à Rua Buenos Aires, n.º 15, 1º ao 5º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ (CEP 20.070-021), inscrita no CNPJ sob o n.º 65.599.953/0003-25, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela **Sra. Janine Carvalho Santos**, portadora do CPF n.º 344.351.585-15, e pelo **Sr. Adriano Duarte Contrera**, portador do CPF n.º 150.680.608-28, têm justo e acordado aditar o **CONTRATO** de prestação de serviços celebrado em 06/10/2016, Processo de Compras n.º 19957.003031/2016-17, em consonância com as disposições da Instrução Normativa n.º 01/2019 da SGD do Ministério da Economia, objetivando a prorrogação de sua vigência (**Cláusula Sétima**), com fundamento no Art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93, nos termos e condições a seguir:

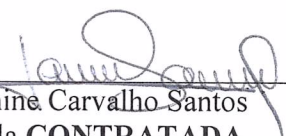
1. Fica prorrogada a vigência do contrato ora aditado por 6 (seis) meses, a contar de 13/10/2019 com termo final em 12/04/2020;
2. Permanecem inalterados os demais termos e condições do contrato, ressalvado o direito a futuro reajuste, conforme manifestação da contratada nesse sentido, datada de 26/07/2019.

E, por estarem de comum acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2019.



Marcelo Santos Barbosa
Pela CVM



Janine Carvalho Santos
Pela CONTRATADA



Adriano Duarte Contrera
Pela CONTRATADA

